



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



PLANO DE TRABALHO					
MUNICÍPIO: NOVA SANTA ROSA					
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO					
Município:	NOVA SANTA ROSA		CNPJ:	77.116.663/0001-09	
Endereço:	AVENIDA TUCUNDUVA, Nº 833 – CENTRO				
UF: PR	CEP: 85930-000	Telefone: (45) 3253-1144			
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nº 7724-0	001 – BANCO DO BRASIL	4506-3	NOVA SANTA ROSA		
Responsável:	RODRIGO FERNANDES DA SILVA		CPF:	004.542.299-09	
CI/Órgão Expedidor:	SSP/PR	Cargo:	CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Função:	PREFEITO
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)					
Nome:			CPF ou CNPJ:		
Endereço:			CEP:		

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

"O município de Nova Santa Rosa está localizado no Extremo Oeste do Estado do Paraná, há uma distância de 580 km da capital Curitiba. Conta com uma população de 7.626 habitantes (IBGE 2010), sendo que destes, 2.311 habitantes (IBGE 2010) residem no campo e vivem da agricultura.

É um território de aproximadamente 207 km², em que a maior parte é viabilizada diretamente pelo cultivo de grãos, destacando-se a produção de soja, milho, trigo e mandioca. No entanto, tais características produtivas predominantes da região necessitam serem potencializados com aportes de infraestrutura, tecnologia e financiamento, todos integrados e com vistas ao desenvolvimento com inclusão social. Assim sendo, o município prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como a regularização e melhoramento da qualidade de solos focado no desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais. Portanto, diversos são os programas criados pela Administração Municipal no sentido de valorizar a permanência do homem no campo, conscientizando-o do papel fundamental de agricultor.

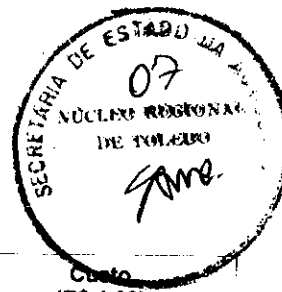
Outro fator relevante é que, como na maioria dos municípios de pequeno porte, os módulos rurais pertencem, em 75%, à pequenos agricultores, média de 30 hectares por propriedade, num total de 771 propriedades (IBGE 2006) destinados a agricultura familiar.

Portanto, é de extrema relevância a aquisição de insumos agrícolas, tais como o calcário para atender ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, pois irá beneficiar pequenos produtores rurais, auxiliando todo o setor agropecuário do Município e conseqüentemente contribuindo para o melhorando a produtividade deste setor."



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	1.000	toneladas	110,00	110.000,00	
									Total (R\$)	110.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	83	332	415

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7724-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência 4506-3.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

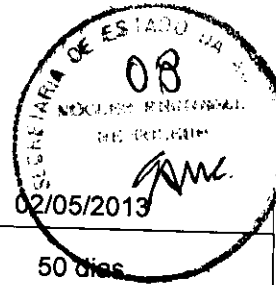
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	22/04/2013	22/04/2013
Definição dos Beneficiários	22/04/2013	15/05/2013
Definição do Técnico Responsável	22/04/2013	22/04/2013



NOVA SANTA ROSA

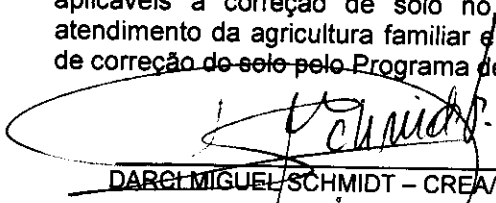
PREFEITURA DO MUNICÍPIO



Levantamento de Documentos	22/04/2013	
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	25 dias	50 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	50 dias	200 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	200 dias	260 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção de solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


 DARC MIGUEL SCHMIDT - CREA/PR 7567/TD

Local: Nova Santa Rosa, em 22 de Abril de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 RODRIGO FERNANDES DA SILVA
 CPF: 004.542.299-09

Data: 22 de Abril de 2013


12. APROVAÇÃO DA SEAB

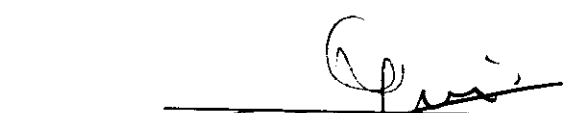
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Toledo 03-05-2013

Data: 03/05/2013

Eng. Responsável
 Eng. Responsável
 Eng. Responsável
 Eng. Responsável


 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
 Eng. Agrônomo
 CREA/PR 34178/D
 CPF 015905918-60


 Chefe do NR da SEAB
 Gestor (nome, CPF e assinatura)
 765 832 269-68
 Marcelo Menegassi
 Engenheiro Agrônomo
 CREA/PR 34178/D
 SEAB - Chefe do NR Toledo